

PORTARIA nº 23 /2018 – PRESI/Funpresp-Exe, de 19 de março de 2018.

Institui Comissão de Apuração para examinar possível prejuízo que possa ter causado à Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IX, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e item 7.3.6 da NOR 3.01.002.0006, resolve:

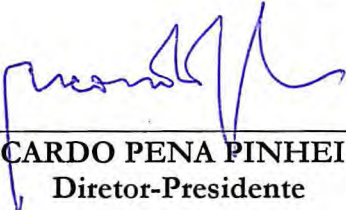
Art. 1º - Instituir Comissão de Apuração para examinar possível prejuízo que possa ter causado à Funpresp-Exe, conforme Processo nº 000.050/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Apuração:

- I – Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações;
- II - Cristina Calvet Guimarães, Gerente de Gestão de Pessoas;
- III – Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente